

INTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
ORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
ORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2018
006/2018

SÃO PAULO (SP) 10 de Outubro de 2018.

Prezado Senhor:

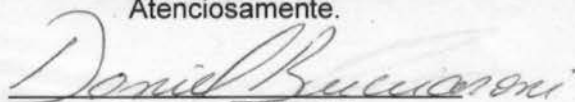
f.: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - SETEMBRO / 2018

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente apresentar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

Relatório de Execução de Serviço - Setembro de 2018:

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente.


DANIEL BUCCIARONI
Coordenador Médico

Muito Ilustre Senhor,
Marcelo Barletta Soares Viterbo
Diretor Geral
Complexo Hospitalar do Mandaqui
Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP

INTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2018

Dr. Roberto de Souza Costa
Diretor Técnico Saúde I
01/10/18
15:45

Financiado / CSS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Setembro de 2018, terceiro mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

O terceiro mês se caracterizou pela consolidação das equipes, pela adoção de fluxos e procedimentos. As equipes estão praticamente completas e continuou o processo de problemas na manutenção de alguns equipamentos (principalmente macas e monitores).

Houve uma queda significativa em praticamente todos os indicadores e não tivemos nenhuma auditoria.

Como veremos a seguir os indicadores de metas são positivos para o este terceiro mês de gestão.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	8,32
METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	96,5

Análise descritiva dos resultados: Em relação as metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 8,32, o que está dentro da meta pactuada, que é menor do que dez (10) dias. Já quanto a taxa de ocupação por leitos ficamos em 96,5% de ocupação, também dentro da meta que é maior que 90%.

2.2 METAS QUALITATIVAS.

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,17
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		1158
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESÃO	< = 0,5%	0,2%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	1,5
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,62

Análise descritiva dos resultados: Tivemos dois (2) casos de reinternação menor que 24 horas, o que representa 0,18% do total de internados.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Justificativa à reinternação em menos de 24h, de Nair Sales Stengel (80 anos).

A paciente recebeu alta em boas condições, porém, durante procedimento de aspiração de rotina, houve sangramento de vias aéreas superiores, causando êmese e bronco aspiração, sendo este evento novo, não relacionado à sua condição prévia.

Justificativa à reinternação em menos de 24h de Eliezer Ramos de Oliveira (60 anos).

O paciente recebeu alta para o enfermeiro em boas condições, onde posteriormente veio sofrer mal estar súbito e necessitou reinternação, sendo a causa evento agudo, não relacionado a patologia prévia, uma vez que o paciente era portador de múltiplas comorbidades.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no terceiro mês de Gestão, consolidou seus processos e fluxos, dando maior ênfase agora na qualificação da equipe e na manutenção dos equipamentos necessários ao funcionamento da UTI.

Tivemos dois casos de reinternação menor que 24 horas, já devidamente justificadas. As metas pactuadas foram novamente alcançadas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS